

EDITAL

N.º 32/2024

Suspensão do serviço de transporte TUA-CASA (Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos – Cardosas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Arruda) De 16 a 31 de agosto de 2024

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que nos termos do n.º 2 do art.º 2.º, do Regulamento dos Transportes Rodoviários Locais de Passageiros Inter-Freguesias do Município de Arruda dos Vinhos TUA-CASA, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 5 de agosto de 2024, deliberou a suspensão deste serviço no período compreendido entre 16 a 31 de agosto de 2024, por motivos férias do motorista e manutenção do veículo.

Paços do Município, 05 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Jorge Alves

A publicitar até 31/08/2024